

PROJETO DE LEI

Expediente PM 006/2003

CM 17/03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI 006/2003



Concede subvenção social ao Clube Rio da Mata, para a cobertura de despesas com a realização de reformas no salão da entidade.

LÉO ALBERTO KLEIN. Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) ao Clube Rio da Mata inscrito no CNPJ sob nº 88.163.736/0001-01 localizado a Rua Taquari, nº 305, neste Município, para a cobertura de despesas com a realização de reformas no salão (colocação de pisos) nesta entidade.

Art. 2º - A subvenção concedida por esta Lei será repassada em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada.

Art. 3º - Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser mensal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

0401 – ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2009 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração.

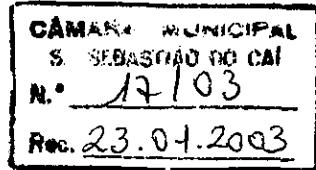
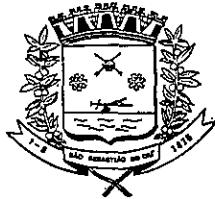
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais R\$ 4.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder uma subvenção social de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) ao Clube Rio da Mata, para a cobertura de despesas com a colocação de pisos no salão desta entidade.

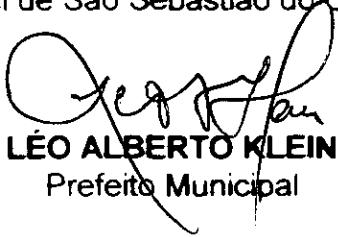
O auxílio financeiro será concedido em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Esta subvenção destina-se para a colocação de pisos no salão da entidade, que muito tem servido aos moradores da Vila Rica. O Rio da Mata é um dos poucos Clubes remanescentes em nosso Município e sua diretoria vem lutando bravamente pela sua manutenção e conservação.

São ínfimos os recursos para investimentos em melhorias nas dependências comunitárias da entidade. Com esta subvenção, estaremos apoiando as melhorias de um clube que sempre prestou relevantes serviços a toda a comunidade local.

A atual diretoria tem demonstrado firmeza e capacidade merecendo o apoio e incentivo da Municipalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 23 de janeiro de 2.003.


LÉO ALBERTO KLEIN

Prefeito Municipal